



**ATA Nº 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA**

DIA: 10/01/2023 – (Quarta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2022020687 – Interessado: CONSTRUC COSNTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Auto de Infração.
2. Processo nº 2023036364 – Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO INGA SPE LTDA. Solicitação;
3. Processo nº 2023035647 – Interessado: HABITAT ASSOCIAÇÃO DE CREDITO PARA HABITAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS. Solicitação de Isenção;
4. Processo nº 2023031707 – Interessado: MARMO DANIEL DE AVELAR. Solicitação;
5. Processo nº 2023023748 – Interessado: FRANCISCO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Solicitação de Isenção;
6. Processo nº 2023011685 – Interessado: NOVA LUZIÂNIA 2 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. Compensação Ambiental;
7. Processo nº 2023010956 – Interessado: DM GALLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compensação Ambiental;
8. Processo nº 2023009202 – CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS. Compensação Ambiental;
9. Processo nº 2023032131 – ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Compensação Ambiental;
10. Processo nº 2024001611 – Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2023;
11. Deliberações;
12. Encerramento.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e um minutos, na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho e Gilmar Pereira da Silva Nunes, secretárias do COMDEMA; Marcos de Araújo Melo, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Célia Chaves Freitas dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Educação; João Batista Cunha, representando a EMATER; Masashi Hiroshima, representando a ACIL; Adélio Soares Rosa, representando a CARIAMA; Zacarias da Silva Filho, representando o CREA Luziânia; Luciano José Braz de Queiroz, representando a Câmara Municipal de Luziânia; Eliene Luzia de Queiroz Marques, representando a OAB. O Senhor Presidente após verificação do *quórum* abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e deu início a pauta do dia, foi colocado em apreciação o Processo nº 2022020687 – Interessado: CONSTRUC COSNTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Auto de Infração. O Sr. presidente esclareceu que o processo é referente ao auto de infração nº 052 série A, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devido à disposição irregular de resíduos sólidos e limpeza de área sem o devido licenciamento ou autorização. Inicialmente havia sido autuado o Sr. Francisco de Assis Soares, que alegou em defesa que não era mais o proprietário da área, e indicou a empresa Construc como proprietária, deste modo, foi aberto novo prazo para defesa onde a atuada não se manifestou. A Comissão Julgadora da SEMARH/LUZ,

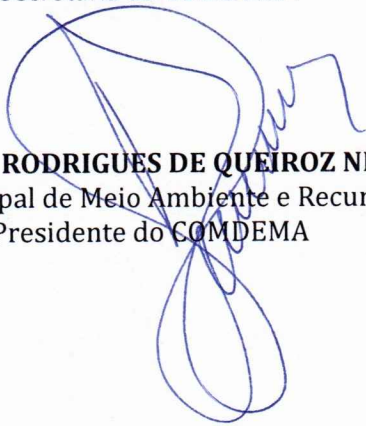


decidiu pela procedência do auto de infração condenando a autuada ao pagamento da multa consolidada, e determinou a apresentação do Plano de Recuperação da Área degradada – PRAD. A autuada apresentou recurso a decisão da comissão ao COMDEMA. Após leitura do recurso e deliberação, o conselho votou pelo indeferimento do recurso, e em unanimidade votaram por manter a decisão da Comissão Julgadora, pois houve a perda do prazo de defesa o que não permite a análise de mérito. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023036364 – Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO INGA SPE LTDA. Solicitação. O Sr. presidente esclareceu que houve uma falha no cálculo do valor de compensação do empreendimento, uma vez que se trata de um condomínio, e na deliberação o COMDEMA efetuou o cálculo da compensação como se fosse parcelamento de solo. Como se trata de uma construção civil sem parcelamento de solo o cálculo deveria ter sido feito conforme a Portaria nº 010/2021 que regulamenta o valor da construção civil por m². Após a realização do cálculo correto, o conselho retificou o valor da compensação para o valor de R\$ 9.979,13 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) vezes. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023035647 – Interessado: HABITAT ASSOCIAÇÃO DE CREDITO PARA HABITAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS. Solicitação de Isenção. O Sr. presidente esclareceu que se trata de um pedido de isenção com base no extravio de projetos que ocorreu na prefeitura, isenção que foi concedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e que agora foi solicitada à SEMARH/LUZ. Após análise da solicitação, o conselho votou pelo indeferimento do pedido, uma vez que as taxas em questão são referentes à renovações dos licenciamentos, as taxas deverão ser emitidas de acordo com a portaria nº 001/2021, mas ficou concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa conforme dispõe o Código Municipal Ambiental em caso de renovações. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023031707 – Interessado: MARMO DANIEL DE AVELAR. Solicitação. O Sr. Presidente esclareceu que o processo é referente a autorização para a retirada de árvores esparsas onde foi cobrado o valor da compensação e o valor da taxa da licença, ocorre que o valor da compensação foi elevado após a publicação da resolução que adequou a cobrança municipal a forma em que o estado realiza a cobrança. Após a atualização do valor, o interessado solicitou ao COMDEMA que o valor anterior fosse mantido, uma vez que o processo foi protocolado antes da publicação da resolução que alterou o cálculo da compensação. Após análise da solicitação, o conselho votou por manter o valor de R\$ 16.771,00 (dezessete mil setecentos e setenta e um reais) conforme foi inicialmente calculado o valor da compensação, uma vez que a resolução foi posterior ao início do processo. Na sequência, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023023748 – Interessado: FRANCISCO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Solicitação de Isenção. O Sr. Presidente esclareceu que a solicitação de isenção é referente a compensação de erradicação de um pé de Ipê, o interessado alega que não possui condições financeiras para arcar com o custo da compensação sem comprometer o seu sustento e o de sua família. Após deliberação, o conselho decidiu em unanimidade por converter o pagamento da compensação em plantio de doze mudas, que serão fornecidas pelo Viveiro Municipal. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023011685 – Interessado: NOVA LUZIÂNIA 2 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que se trata da compensação ambiental referente a instalação de um loteamento aberto denominado Nova Luziânia, com 510 lotes, com 192.685,79 m² de área urbanizada, localizado na Gleba 2 B2 Fazenda Bom Jardim. Após deliberação, o conselho por unanimidade definiu o valor da compensação ambiental em R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), a serem pagos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023010956 – Interessado: DM GALLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que se trata da compensação ambiental referente a instalação de um condomínio de interesse popular cm 432 unidades habitacionais, denominado Vilagio Santa Luzia. Após análise do processo, o COMDEMA decidiu que a compensação deverá ser calculada conforme a Portaria nº 010/2021 por se tratar de um condomínio. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023009202 – CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de um condomínio residencial já instalado, composto por três blocos de oito pavimentos que totalizam oitenta e quatro unidades, que solicitou a licença ambiental corretiva para regularização do residencial. Após deliberação, o conselho por



unanimidade definiu o valor da compensação ambiental em R\$ 32.665,52 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme a Portaria nº 010/2021, a serem pagos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o nº 2023032131 – ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Compensação Ambiental. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o Processo nº 2023032131 – ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que se trata de um loteamento residencial aberto com 1.033 unidades. Após deliberação, o conselho por unanimidade definiu o valor da compensação ambiental em R\$ 123.960,00 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta reais) a serem pagos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Na sequência, foi apresentado o Processo nº 2024001611 – Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2023. O Sr. Presidente apresentou os extratos que demonstram que iniciamos o ano de 2023 com saldo de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), foi arrecadado o valor de R\$ 762.456,85 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e despesa de R\$ 1.119.663,43 (um milhão cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), e iniciamos o ano de 2024 com saldo disponível de R\$ 1.247.241,54 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Por fim, foi solicitada a aprovação do conselho para a contratação de empresa especializada na confecção de 750 (setecentos e cinquenta) camisetas para serem utilizadas nos eventos promovidos pela secretaria durante o ano de 2024 e para o fornecimento de uniformes aos servidores da SEMARH/LUZ, com o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após deliberação, o conselho autorizou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.


MILENA ALVES COUTINHO
Secretária do COMDEMA


DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – 001/2024**

DIA: 10/01/2024 – (Quarta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2022020687 – Interessado: CONSTRUC COSNTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Auto de Infração.
2. Processo nº 2023036364 – Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO INGA SPE LTDA. Solicitação;
3. Processo nº 2023035647 – Interessado: HABITAT ASSOCIAÇÃO DE CREDITO PARA HABITAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS. Solicitação de Isenção;
4. Processo nº 2023031707 – Interessado: MARMO DANIEL DE AVELAR. Solicitação;
5. Processo nº 2023023748 – Interessado: FRANCISCO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Solicitação de Isenção;
6. Processo nº 2023011685 – Interessado: NOVA LUZIÂNIA 2 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. Compensação Ambiental;
7. Processo nº 2023010956 – Interessado: DM GALLO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Compensação Ambiental;
8. Processo nº 2023009202 – CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS. Compensação Ambiental;
9. Processo nº 2023032131 – ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Compensação Ambiental;
10. Processo nº 2024001611 – Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2023;
11. Deliberações;
12. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

Secretária do COMDEMA: JOYCE BATISTA CAETANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

Suplente: EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER

Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA – ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CARIAMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

Milena Alves Coutinho

Joyce Batista Caetano

Marcos de Araujo Melo

Célia Chaves Freitas dos Santos

Paulo Cristiano Rocha

João Batista da Cunha

Jorge Meireles do Nascimento

Masashi Hiroshima

Marcos Vinicius de Castro

Adelio Soares Rosa

Flávio Curado Roriz

Zacarias da Silva Filho

João Antônio Roriz de Oliveira



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA

Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA

Luciano Braz

Eliene Luzia de Queiroz Marques
